



Processo: TC 000.192/2008-3 (15 Vol.)
Apenso: TC 015.129/2008-6 (1 Vol.)
Natureza: Representação
Entidade: Governo do Estado da Paraíba
Interessados: Ministério Público Federal/Procuradoria da
República no Estado da Paraíba
Caixa Econômica Federal - CEF

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Caixa Econômica Federal, por meio do requerimento datado de 20/07/2011, às fls. 08 do anexo 02, subscrito por seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato às fls. 08, solicita cópia do presente processo, para sua defesa processual.

A requerente é parte no processo. Desse modo, autorizo a vista e a concessão das cópias solicitadas, com fulcro no art. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 97 da Res. TCU nº 191/2006, segundo delegação de competência conferida pela Portaria-GM-JM nº 01, de 28/06/2011 (BTCU nº 25/2011) do Exm.º Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, informando ao interessado que a vista e a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências dessa Unidade, observando-se, na oportunidade, o estabelecido nos arts. 100, 101 e 105 da Resolução TCU nº 191/2006, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por tratar-se de cópia eletrônica fornecida por meio de CD-ROM.

Dê-se ciência ao interessado.

SECEXPB, 27/7/2011.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEXPB, por meio da Portaria nº 3/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.